



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Id:07382884260A537D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



aposentadoria compulsória de servidor público municipal de 75 (setenta e cinco anos).

III- Conclusão

Ante ao exposto demonstrado no mérito e com as devidas considerações, em consonância com o estatuto do Municipal dos servidores públicos de Nazaré do Piauí dispondo de regramento de piso, conjuntamente com as Leis Federais vigentes, acerca da modalidade de aposentadoria compulsória, verifica a possibilidade de aposentadoria compulsória ao servidor municipal Sr. Calisto Lobo Matos, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição da República.

Opino que o Município de Nazaré do Piauí, dentro das suas competências jurídico-administrativas, deverá realizar o referido ato administrativo, quando o servidor público completar 75 (setenta e cinco anos) de idade, requisito este em que o servidor público se enquadra, verificando todos os documentos comprobatórios e respeitado todos os critérios legais atinentes ao caso em questão.

É o parecer, s.m.j.

Nazaré do Piauí-PI, 15 de março de 2021.

MISLAVE DE LIMA SILVA
Assinado de forma digital por MISLAVE DE LIMA SILVA
Dados: 2021.03.15 10:36:59 -03'00'

Mislave de Lima Silva
Advogado OAB/PI 12.522

Id:09FEB374E11E4FD8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 063/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: Aposentadoria Compulsória, ao Servidor Público Municipal o Srº CALISTO LOBO MATOS portador do CPF: 002.201.403-91 Em conformidade com parecer jurídico Nº 01/2021 de 15 de março de 2021, nos termos do Art. 40, § 1º. Inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria Nº 081, de 05 de setembro de 2007 que nomeou o servidor para exercer o cargo de Médico com carga horária de 40h.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO
COSTA:6746100306
00306
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO
COSTA:67461000306
Dados: 2021.04.30 11:58:54 -03'00'

PORTARIA Nº 064/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º : EXONERAR A PEDIDO: NORMAN HÉLIO DE SOUSA SANTOS CPF: 114.475.318-09 do cargo em Comissão de Assessor Jurídico do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

Id:0B61F8ED3EA849DC



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

ATA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB BIÊNIO 2021/2022

Ata da reunião extraordinária de renovação e posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Nova Santa Rita - PI. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09/04/2021), às nove horas (09h: 00), primeira chamada e nove horas e trinta minutos (09h: 30) segunda chamada, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na Rua Cirilo José Soares, S/n, Assembleia com membros indicados pelas instituições para eleição do Conselho do FUNDEB, biênio 2021/2022 e posse de seus membros, conforme edital de convocação amplamente divulgado todos usando máscaras e mantendo o distanciamento necessário como recomenda a OMS. Foi designado para conduzir a assembleia a senhora Patrícia Vieira da Silva. Inicialmente ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB e convidou a senhora Valéria Soares da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida, esclareceu a importância do conselho e as atribuições dos conselheiros, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 14.113, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de dezembro de 2020, conforme segue: O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual ou municipal. Em ato contínuo foram empossados os representantes do Poder Executivo: **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Titular: Claudilene Soares Coelho - RG: 2.459.623 Suplente: Janio Lopes da Silva - RG: 2.812.847 Titular: Mariana Rodrigues da Silva - RG: 2.830.040 Suplente: Vera Lúcia Aquino Leal - RG: 182.109; **II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: Rosilene Ribeiro da Silva - RG: 4.035.128 Suplente: Sueli Alves da Silva - RG: 1.840.197; **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:** Titular: Patrícia Vieira da Silva - RG: 1.840.217 Suplente: Erasmo Carlos de Amorim - RG: 1.427.823; **IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:** Titular: Geruza Ferreira de Santana - RG: 1.082.185 Suplente: Aderson Raimundo Alves - RG: 1.620.574; **V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: Marilene Procópio de Sousa - RG: 2.198.812 Suplente: Eliêdes da Costa Sousa - RG: 2.828.763 Titular: Maria da Guia de Sousa - RG: 2.413.830 Suplente: Valéria Soares da Silva - RG: 3.168.152 **VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: André Gonçalves de Sousa - RG: 3.086.645 Suplente: Deilane Aláide Rodrigues - RG: 3.876.812 Titular: Priscila de Sousa Ribeiro - RG: 1.713.046 Suplente: Francisco das Chagas Alves de Barros - RG: 374726243 **VII - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):** Titular: Deuseni Maria dos Reis

(Continua na próxima página)